

## SF 752 Participações Societárias S.A.

CNPJ/MF 53.741.584/0001-12 - NIRE 35.300.631.412

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 1º de abril de 2024, às 10h00, na sede social da SF 752 Participações Societárias S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, 1º e 2º andares, sobreloja, Pinheiros, CEP 05.413-909 ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. Mesa:** A assembleia foi presidida pela Sr. **Fernanda Garrelhas Miranda** e secretariada pelo Sr. **Daniel Nascimento**.

**4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do caput do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia; (ii) a ratificação da empresa especializada para avaliação a valor patrimonial contábil das ações representativas do capital social da Superfrio Armazéns Gerais S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.060.862/0011-07 ("Superfrio") para fins de sua contribuição ao capital social da Companhia; (iii) os laudos de avaliação das ações de emissão da Superfrio; (iv) a outorga pela Companhia, em favor do Winter Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob nº 53.711.822/0001-47, neste ato representado por sua administradora, Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Debenturista"), no âmbito da 1ª (Primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora ("Emissão"), da alienação fiduciária de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e votantes, de emissão da Via Verona Investimentos e Participações S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala Z, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.764.368/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP, sob o NIRE 35300385616 ("Ações da Via Verona") detidas ou a serem detidas pela Companhia e a qualquer tempo recebidas, conferidas e/ou adquiridas pela Companhia (direta ou indiretamente), a qualquer título, sejam tais ações ou direitos atualmente ou futuramente detidos pela Companhia, representativas, nesta data e a todo momento, da totalidade do Capital Social Totalmente Diluído da Via Verona, bem como cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes de quaisquer recebíveis (incluindo, mas não se limitando aos dividendos e juros sobre capital próprio de sua titularidade, bem como recursos oriundos da alienação das ações), decorrentes das referidas Ações da Via Verona e/ou de sua alienação ("Alienação Fiduciária Via Verona") e "Ações Via Verona Alienadas", respectivamente), a ser constituída nos termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia, a Via Verona e o Debenturista ("Contrato de Garantia"), em garantia das Obrigações Garantidas estabelecidas no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da SF 752 Participações Societárias S.A." ("Escritura de Emissão"); (v) a outorga, pela Companhia, de procuração irrevogável e irrevocável, com prazo indeterminado, no âmbito do Contrato de Garantia ("Procuração"); (vi) a autorização aos diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações acima, incluindo, sem limitação a celebração e formalização do Contrato de Garantia e eventuais aditamentos, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia; e (vii) a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais para a consecução das deliberações acima mencionadas.

**5. Deliberações:** Após o exame e análise das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:

**5.1.** Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A.

**5.2.** Consignar que o capital social inicial, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) foi totalmente integralizado pelos acionistas, na presente data, na proporção da participação por eles detidas no capital social da Companhia.

**5.3.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para R\$ 306.569.490,95 (trezentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), um aumento, portanto, no valor total de R\$ 306.569.090,95 (trezentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 30.656.909.095 (trinta bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, novecentas e nove mil e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,01 (um centavo de real) por ação, fixado de acordo com e nos termos do § 1º, inciso II do art. 170 da Lei das S.A.

**5.3.1.** As 30.656.909.095 (trinta bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, novecentas e nove mil e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas pela Companhia são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma: (i) 29.994.729.365 (vinte e nove bilhões, novecentas e noventa e quatro mil, setecentas e vinte e nove, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia são ora subscritas pelo Pátria Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.328.577/0001-79, neste ato representado por sua gestora, Pátria Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.461.756/0001-17, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, Sala B, CEP 01.453-000 ("Pátria PE IV"), pelo valor total de R\$ 299.947.293,65 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), e são neste ato integralizadas pelo acionista mediante a conferência de 2.544.285 (dois milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de titularidade do Pátria PE IV, representativas de 65,0163% do capital social total e 67,0409% do capital social votante da Superfrio Armazéns Gerais S.A., sociedade por ações de capital fechado, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUICESP) sob o NIRE 35.300.468.121, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º Andar, CEP 14.027-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.060.862/0011-07 ("Superfrio"), tudo de acordo com o Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente ata; e (ii) 662.179.730 (seiscentos e sessenta e dois milhões, cento e setenta e nove mil, setecentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia são ora subscritas pelo Brazilian Private Equity IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.328.665/0001-70, neste ato representado por sua gestora, Pátria Investimentos Ltda., acima qualificada ("Brazilian PE IV"), pelo valor total de R\$ 6.621.797,30 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), e são neste ato integralizadas pelo acionista mediante a conferência de 56.169 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de titularidade do Brazilian PE IV, representativas de 1,4353% do capital social total e 1,4800% do capital social votante da Superfrio, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição constante do Anexo II à presente ata.

**5.3.2.** Todas as ações ora emitidas terão as mesmas características das ações atualmente existentes de emissão da Companhia.

**5.4.** Em decorrência do aumento de capital ora aprovado nos termos do item 5.3 acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar de acordo com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 306.569.490,95 (trezentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), dividido em 30.656.949.095 (trinta bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, novecentas e quarenta e nove mil e noventa e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

**5.5.** Aprovar e ratificar a nomeação e contratação da Account Assessores S/S Ltda., com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda nº 885, 35º andar, Sala 3523, CEP 06.473.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.015/0001-22, com inscrição no CRC/SP nº 25P01202/0-2 ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração, nos termos do art. 8º da Lei das S.A., para fins de contribuição de bens ao capital social da Companhia, dos laudos de avaliação para determinar o valor patrimonial contábil das (i) 2.544.285 (dois milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias representativas de 65,0163% do capital social total e 67,0409% do capital social votante da Superfrio, detidas pelo Pátria PE IV ("Ações Pátria PE IV") e "Laudos de Avaliação Pátria PE IV"; e das (ii) 56.169 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove) ações ordinárias representativas de 1,4353% do capital social total e 1,4800% do capital social votante da Superfrio, detidas pelo Brazilian PE IV ("Ações Brazilian PE IV") e "Laudos de Avaliação Brazilian PE IV".

**5.5.1.** Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (1) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia, do Pátria PE VI ou do Brazilian PE IV; (2) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (3) que não teve, pela Companhia, pelo Pátria PE VI, pelo Brazilian PE IV, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

**5.6.** Aprovar o Laudo de Avaliação Pátria PE IV e o Laudo de Avaliação Brazilian PE IV (em conjunto, os "Laudos de Avaliação") elaborado pela Empresa Avaliadora com base no valor das Ações Pátria PE IV e Ações Brazilian PE IV conforme o balanço patrimonial da Superfrio na data-base de 31 de dezembro de 2023 ("Data-Base"), cujas cópias integram esta ata como seus Anexos III e IV, respectivamente.

**5.7.** O valor das ações a serem incorporadas ao capital social da Companhia corresponde, na Data-Base, ao montante total de R\$ 306.569.090,95 (trezentos e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), sendo (a) R\$ 299.947.293,65 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) referente às Ações Pátria PE IV, nos termos do Laudo de Avaliação Pátria PE IV; e (b) R\$ 6.621.797,30 (seis milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos) referente às Ações Brazilian PE IV, nos termos do Laudo de Avaliação Brazilian PE IV.

**5.8.** Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, da outorga, pela Companhia, em favor do Debenturista, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), da Alienação Fiduciária Via Verona.

**5.9.** Aprovar a aprovação da outorga, pela Companhia, da Procuração, no âmbito do Contrato de Garantia.

**5.10.** Autorizar os diretores da Companhia e/ou procuradores devidamente constituídos nos termos do estatuto social da Companhia, a praticar, em nome da Companhia, todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento integral das deliberações acima, incluindo, sem limitação a celebração e formalização do Contrato de Garantia e eventuais aditamentos, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia.

**5.11.** Aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou por seus representantes legais para a consecução das deliberações acima mencionadas.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 1º de abril de 2024.

**Mesa:** **Fernanda Garrelhas Miranda** - Presidente; **Daniel Nascimento** - Secretário. **Acionistas Presentes:** Pátria Brazilian Private Equity Fund IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Brazilian Private Equity IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Ambos representados por sua gestora, Pátria Investimentos Ltda. Paulo Eduardo de Freitas Cirulli - Diretor; Fernanda Garrelhas Miranda - Diretora.

